

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 8.149

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS

Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder:

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

José Milton Scheffer
Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2 ATAS2 COMISSÃO PERMANENTE2 LEGISLAÇÃO8 EMENDA CONSTITUCIONAL ..8 REDAÇÕES FINAIS9 REDAÇÃO FINAL9 CADERNO ADMINISTRATIVO..9 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS9 ATOS DA MESA9 PORTARIAS 11 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.. 12 EXTRATOS..... 12</p>
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Marcius Machado, Deputado Mauro de Nadal e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência Justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 0165/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 16ª Reunião Ordinária, qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou sobre a possibilidade das reuniões acontecerem de forma virtual em razão do período eleitoral, ficando acordado entre os membros presentes que as reuniões continuarão preferencialmente de forma presencial, podendo haver exceções, em caso de necessidade, participações de forma virtual, desde que justificado com um dia de antecedência. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado João Amin, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0021.6/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Cria o Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú e adota outras providências". Por estar em vista com a Deputada Paulinha, que se encontrava ausente, foi solicitado a sua assessoria que comunique a Deputada, a fim de que seja realizada a devolução de vista na próxima reunião para deliberação. PL./0087.2/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Estaduais de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0217.5/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Altera o Anexo

Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento - Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o ECOPET - Ecologia e Bem-estar Animal, de Palhoça". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0227.7/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Arreda Boi". Apresentou requerimento de diligência interna à autora da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Deputado Mauro de Nadal relatou as seguintes matérias: PL./0037.3/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Proíbe a inserção de cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – FECOMERCIO/SC, à Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC e à Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0033.0/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios a aceitarem pagamentos das taxas por meio de cartão de débito e crédito, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais a Deputada Ana Campagnolo relatou o PL./0413.7/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, o programa de arbitragem como meio de resolução de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis e adota outras providências". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado José Milton Scheffer relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0006.7/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Autoriza e define a prática da telemedicina no Território do Estado de Santa Catarina". Por ter precedência, foi posto em discussão e votação o parecer contrário exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, que, posto em discussão foi aprovado por maioria com votos contrários do Deputado Marcius Machado, do Deputado Milton Hobus e da Deputada Ana Campagnolo. PLC/0007.3/2022, de autoria do Deputado Celso Zuchi, que "Altera a Lei Complementar nº 417, de 2008, que "Fixa o efetivo máximo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de organizar o efetivo de acordo com a densidade demográfica dos Municípios". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0075.9/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Institui o serviço de atendimento às urgências de saúde por meio do aplicativo "WhatsApp" - 192 SAMU na palma da mão, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com votos contrários do Deputado Marcius Machado e da Deputada Ana Campagnolo. PL./0144.5/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Institui a Rota Turística Religiosa Caminhos do Santuário Nossa Senhora Mãe dos Homens, Município de Araranguá". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0184.2/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Bola pra Cima no Futsal, de Araranguá". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0203.0/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Cocal do Sul - 79/SC". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0490.9/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que "Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais

(Libras) nas unidades de saúde como: postos de saúde, unidades de pronto atendimento, centros de saúde, unidade básica de saúde e hospitais no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0235.7/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Institui a Política Estadual de Captação e Condução da Água da Chuva por Cisternas - denominada Polichuva, no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino”. Apresentou requerimento de encaminhamento ao 1º Secretário para apensamento e tramitação conjunta ao PL./0246.0/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Institui a Política Estadual de Captação e Condução da Água da Chuva por Cisternas - denominada Polichuva, no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Deputado Fabiano da Luz relatou as seguintes matérias: PL./0242.6/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Altera o art. 1º da Lei nº 18.354, de 2022, que ‘Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação básica’, para prever a contratação de profissionais com especialização na área de psicopedagogia”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, ao Conselho Regional de Psicologia 12ª Região de Santa Catarina, à Secretaria de Estado da Educação e à Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Marcius Machado, que relatou as seguintes matérias: PL./0163.8/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que “Estabelece diretrizes para o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil para manifestação da Secretaria de Estado da Administração – SEA, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0202.9/2022, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Proíbe o abate de equídeos diagnosticados com Anemia Infecciosa Equina (AIE) ou Mormo, sem a realização de contraprova e reteste do exame, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil para manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0162.7/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauro de Nadal e ao Deputado Valdir Cobalchini. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: PL./0201.8/2022, de autoria do Deputado Osmar Vicentini, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para reconhecer o Município de Botuverá como a Capital Catarinense do Calcário”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0226.6/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Denomina Davenir Machado o trecho entre a Rodovia Estadual SC-108, do início no Município de Santa Rosa de Lima até o Município de Anitápolis”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. OF./0009.6/2022, de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras de Rotarianos, para Associação das Senhoras de Rotarianos de Rio do Sul - Casa da Amizade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0205.1/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Gabriel Costa Coelho (AGCC), de Itajaí”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0207.3/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Inclusão Social (ADCIS), de Rio do Sul”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista sem manifestação ao PL./0043.1/2022, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Inclui no calendário oficial do Estado de Santa Catarina as comemorações do “Rosh Hashaná” - Ano Novo judaico e o Dia do

Perdão - "Yom Kippur". Posto em discussão e votação, o parecer favorável com emenda substitutiva global exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz foi aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 19 de julho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000025308-5

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Paulinha. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 062/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 17ª Reunião Ordinária, qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que relatou as seguintes matérias: PL./0250.6/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para acrescentar novos objetivos específicos à Semana Estadual da Cidadania". Exarou parecer favorável com emendas modificativas, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais foi passada a palavra a Deputada Paulinha que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0041.0/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)". Posto em discussão e votação o parecer contrário exarado pelo relator Deputado Maurício Eskudlark, foi aprovado por unanimidade. PL./0361.1/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0153.6/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AMA LITORAL SC, de Itapema". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0363.3/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete a Deputada Ana Campagnolo. Logo após, foi passada a palavra a Deputada Ana Campagnolo que relatou as seguintes matérias: PL./0475.0/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global de folhas 04-05, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0248.1/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Institui o Programa Pró-Ensino Profissionalizante e estabelece outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Fazenda, à Secretaria de Estado da Educação e a Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0244.8/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Acresce § 5º ao art. 5º da Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de

pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob-regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", com o fim de prever período hábil, antes do início do ano letivo, para o chamamento dos professores admitidos em caráter temporário". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação e a Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Deputado Mauro de Nadal que relatou as seguintes matérias: PL./0107.0/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira, que "Estabelece diretrizes na regulamentação da atividade do serviço remunerado de entregas, por meio de aplicativos virtuais". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - PROCON, à Federação do Comércio de Bens e Serviços de Turismo de Santa Catarina, à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, à Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE, e a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia - AMOBITEC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0011.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências". Exarou parecer favorável com emenda modificativa e emenda aditiva, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado João Amin relatou as seguintes matérias: MSV/01219/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o "Veto parcial ao PL/275/21, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Determina às empresas locadoras de veículos estabelecidas no Estado de Santa Catarina o dever de informar ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) sobre a existência de delitos de apropriação indébita e estelionato que envolvam veículos de sua propriedade". Exarou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado maioria com voto contrário do Deputado José Milton Scheffer. PL./0403.5/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Institui a "Rota Turística do Tiro" no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável com a emenda supressiva de folha 8, aprovada nesta CCJ, e com a emenda Modificativa de folha 26, aprovada na Comissão de Turismo e Meio Ambiente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0222.2/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Ajax Futebol Clube, de Florianópolis". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. OF./0011.0/2022, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Vida e Movimento, de Florianópolis, para Associação Vida e Movimento". Apresentou requerimento de diligência à Entidade Social autora da proposição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Consequente, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PL./0476.0/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0247.0/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o selo de "Qualidade no Combate à Dengue". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado de Saúde – SES, à Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina - FECAM, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0252.8/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Institui o Programa Esporte na Melhor Idade no âmbito do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, à Secretaria de Estado da Educação – SED, e a Secretaria de Estado da Administração - SEA, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0240.4/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio Dois Irmãos - Grupo União do Vime, de Bocaina do Sul". Apresentou requerimento de diligência interna ao autor da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, o Deputado

José Milton Scheffer relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0006.7/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Reconhece o risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 2003”. Posto em discussão e votação o parecer favorável com emenda modificativa, exarado pela relatora Deputada Ana Campagnolo, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado José Milton Scheffer e Deputado Fabiano da Luz. PL./0491.0/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual ou Municipal”. Exarou parecer favorável com subemenda modificativa ao substitutivo global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0228.8/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Acrescenta o inciso X no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.254, de 1976, a fim de incluir a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde através de convênio às AMA's - Associações de Amigos do Autista e as instituições especializadas no atendimento aos autistas devidamente constituídas no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Fazenda, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0108.1/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira, que “Dispõe sobre a realização de análise para a detecção da presença de agrotóxicos, substâncias químicas e radioativas nas águas sob o domínio estadual e na água destinada ao consumo humano no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0105.9/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira, que “Dispõe sobre a avaliação periódica das rodovias de responsabilidade do Estado e adota outras providências”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: PL./0122.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que o “Altera o art. 2º da Lei nº 18.298, de 2021, que institui o Programa Catarinense de Regularização de Débitos Inadimplidos (REDIN) e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0255.0/2022, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 - Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo)”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0236.8/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Institui o Programa Farmácia Solidária - conscientização, doação, reaproveitamento, dispensação para a população e descarte de medicamentos no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado da Saúde – SES, ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina e ao Sindicato dos Farmacêuticos de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentou requerimento de apensamento e tramitação conjunta do PL./0243.7/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que “Proíbe o uso de fumo em lugares fechados”, para estabelecer a proibição ao consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé (cachimbo de água egípcio) e de cigarro eletrônico em espaços públicos fechados e em parques e praças de lazer no Estado de Santa Catarina”, PL./0253.9/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera a Lei nº 7.592, de 1989, que “Proíbe o uso de fumo em lugares fechados”, para estabelecer a proibição ao consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé e de cigarro eletrônico em recinto coletivo fechado e em praças e parques públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, ao PL./0351.0/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques do Estado de Santa Catarina”, por se tratarem de matérias análogas, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista sem manifestação ao PLC/0011.0/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, foi aprovado por unanimidade. Por oportuno, havendo matéria extrapauta, o Senhor Presidente

deliberou a seguinte matéria: PL./0205.1/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Gabriel Costa Coelho (AGCC), de Itajaí”. Apresentou parecer favorável nos termos da emenda modificativa de fl.13, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia. Sala de Reuniões das Comissões, 26 de julho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000026332-3

LEGISLAÇÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art. 133 da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 133 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133.

.....

§ 3º

I – 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios; e

II – até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

.....

§ 7º A lei poderá estabelecer outros indicadores para fins de distribuição das parcelas de que trata o inciso II do § 3º deste artigo.” (NR)

Art. 2º A lei de que tratam o inciso II do § 3º e o § 7º do art. 133 da Constituição do Estado, na redação dada por esta Emenda à Constituição do Estado, deverá ser publicada até 26 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

Deputado Maurício Eskudlark

1º Vice-Presidente

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário

Deputado Padre Pedro Baldissera

3º Secretário

Deputado Kennedy Nunes

2º Vice-Presidente

Deputado Rodrigo Minotto

2º Secretário

Deputado Laércio Schuster

4º Secretário

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 0004.2/2021

Altera o art. 133 da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

Art. 1° O art. 133 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 133.

§ 3°

I – 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seus territórios; e

II – até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

§ 7° A lei poderá estabelecer outros indicadores para fins de distribuição das parcelas de que trata o inciso II do § 3° deste artigo.” (NR)

Art. 2° A lei de que tratam o inciso II do § 3° e o § 7° do art. 133 da Constituição do Estado, na redação dada por esta Emenda à Constituição do Estado, deverá ser publicada até 26 de agosto de 2022.

Art. 3° Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 319, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 2 de agosto de 2022, os efeitos do Ato da Mesa n° 225 de 22 de abril de 2022, que concedeu Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo ao servidor **ERALDO NEVES**, matrícula n° 6917.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000025297-6

* * *

ATO DA MESA N° 320, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MYLLENE VIEIRA CAMILLI**, matrícula n° 1902, da função de Assessoria Técnica - Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de agosto de 2022 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000025814-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 321, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ ALBERTO BRAUNSBERGER**, matrícula n° 1566, da função de Assessoria Técnica - Administrativa, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de agosto de 2022 (DG- DIRETORIA LEGISLATIVA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000026448-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 322, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR ao servidor **JOSÉ ALBERTO BRAUNSBERGER**, matrícula n° 1566, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica - Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de agosto de 2022 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000026448-6

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 323, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES**, matrícula n° 7173, da função de Assessoria Técnica - Jurídica, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de agosto de 2022 (GP - PROCURADORIA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000026458-3

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 324, de 10 de agosto de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução n° 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

DESIGNAR a servidor **CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES**, matrícula n° 7173, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica - Administrativa, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de agosto de 2022 (GP - DIRETORIA GERAL).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000026458-3

PORTARIAS**PORTARIA N° 1318, de 9 de agosto de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARIO JOSE SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ALTAIR SILVA - SAO JOAO BATISTA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000026434-6

PORTARIA N° 1319, de 9 de agosto de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EUCLIDES MANGONI**, matrícula n° 5482, de PL/GAB-92 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de agosto de 2022 (GAB DEP ALTAIR SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000026378-1

PORTARIA N° 1320, de 9 de agosto de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **OSAIR MANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 9686, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de agosto de 2022 (GAB DEP VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000026468-0

PORTARIA Nº 1321, de 10 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1608	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	30	08/08/2022	11306/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000026247-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 359/2022

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 08/08/2022, referente ao Contrato CL nº 401/2021, celebrado em 21/10/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte a infraestrutura de tecnologia da informação, por UST – Unidade de Serviço Técnico, de Suporte a Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com atendimento presencial de segundo nível.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CNPJ: 00.530.341/0001-79

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2022 até 20/10/2023; e,

Alterar a razão social da Contratada, de acordo com documento SEI nº 0450498, bem como consoante Despacho (0449521) exarado pela Diretoria Administrativa, conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

"1.2. CONTRATADA: Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.341/0001-79, com sede na Avenida Eng. Max de Souza, nº 906 – Edifício Max Tower – 2º andar, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 8808-000, telefone: (48) 3028-1281, e-mail: administrativo@conectaa.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Sposito."

Leia-se:

"1.2. CONTRATADA: Conectaa Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.341/0001-79, com sede na Avenida Eng. Max de Souza, nº 906 – Edifício Max Tower – 2º andar, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 8808-000, telefone: (48) 3028-1281, e-mail: administrativo@conectaa.com.br, neste ato representada por Marco Antônio Sposito."

VIGÊNCIA: 21/10/2022 até 20/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 58, I, e art. 65, I, "b", e II, "b", "§8" todos da Lei nº 8.666/93; Item 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0447883), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000011627-4.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada – Diretor de Tecnologia e Informações

Marco Antônio Pova Spósito - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000011627-4

EXTRATO Nº 360/2022

REFERENTE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 020/2020 celebrado em 08/08/2022.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão correta de classificação orçamentária:

Onde se lê:

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.3947, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1144.

Leia-se:

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.3947, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1144, Subações de Gestão de Gabinete (Subações 014967 a 015006) e à Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020, autorização da autoridade superior constante no Documento SEI 0453428 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo



Processo SEI 22.0.000008496-8

EXTRATO Nº 361/2022

REFERENTE: Contrato nº 057/2022 celebrado em 08/08/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: M.Consult Tecnologia LTDA - ME

CNPJ: 04.538.339/0001-05 .

OBJETO: Contratação de licenciamento de uso e suporte técnico, de ferramenta de software de automação de processos operacionais para a gestão de gastos e recursos de telecomunicações, baseada e apoiada em plataforma tecnológica web, robotizada, no regime de contratação de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022 e seu Termo de Referência (Anexo I), na proposta da CONTRATADA e neste Contrato.

VIGÊNCIA: 08/08/2022 até 07/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$39.049,92 (trinta e nove mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; Autorização para Processo Licitatório nº 0018/2022-LIC, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem; Processo SEI 22.0.000006286-7; e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Marcos Camargo Lange - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000006286-7



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia